

PROGRAMA DE DESCONTOS AJOVY®

1. OBJETIVO E PRAZO

1.1 O Programa de Descontos AJOVY® ("Programa") é realizado pela Teva Farmacêutica LTDA ("TEVA") inscrita sob o CNPJ/MF nº 05.333.542/0001-08 e tem como objetivo permitir que o paciente dê continuidade/tenha aderência ao seu tratamento com o medicamento AJOVY® (fremanezumabe), contribuindo assim para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida;

1.2 O Programa respeita totalmente a liberdade do médico para prescrever o tratamento mais adequado aos seus pacientes, e a TEVA não oferece qualquer vantagem ou benefício ao médico caso ele recomende o programa aos seus pacientes;

1.3 Alteração, encerramento ou suspensão do Programa será comunicada com 30 dias de antecedência através do site <https://tevacuidar.com/home/> pela Teva Farmacêutica LTDA.

2. PARTICIPANTES ELEGÍVEIS e CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 Os participantes devem ser residentes no território nacional;

2.2 Os participantes devem ter 18 anos ou mais;

2.3 Os participantes devem possuir prescrição do medicamento AJOVY® (fremanezumabe) com indicação aprovada em bula;

2.4 As prescrições devem ser emitidas por médicos com registros válidos em um dos Conselhos Regionais;

2.5 Os participantes com compras via SAR e 4Bio devem estar previamente inscritos no Programa de Suporte ao Paciente Teva Cuidar.

2.6 Não será necessário realizar o cadastro no programa de suporte ao paciente na primeira transação efetuada na Drogaria São Paulo - Campinas. Após a primeira compra e mediante cadastro no autorizador, o Programa de Suporte ao Paciente Teva Cuidar entrará em contato com o paciente para convidá-lo a se cadastrar. Após essa etapa, o paciente estará apto a continuar realizando as demais compras no programa de descontos Ajoyv;

- 2.7 Os descontos oferecidos pelo programa são exclusivos para uso pessoal do participante e não podem ser transferidos, compartilhados ou cedidos.
- 2.8 O paciente é responsável pela precisão dos dados fornecidos.
- 2.9 A TEVA reserva-se o direito de excluir os participantes do Programa em caso de suspeita de fraude;
- 2.10 A TEVA reserva-se o direito de aceitar ou recusar inscrições com base em critérios de elegibilidade e conformidade com os termos do programa;
- 2.11 Após o cadastro no Programa, o paciente pode e concorda em receber comunicações do programa através de e-mail, SMS, telefone ou WhatsApp;
- 2.12 Os participantes podem cancelar a participação no programa a qualquer momento, entrando em contato através do e-mail: tevacuidar@tevaabrasil.com.br. O Programa tem um prazo de até 30 dias corridos para processar a solicitação de cancelamento após o recebimento do e-mail pela TEVA;
- 2.13 Em caso de dúvidas sobre o Programa, entre em contato através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-772-2660



E-mail: tevacuidar@tevaabrasil.com.br

Site: www.tevacuidar.com

- 2.14 Ao participar do Programa, os participantes concordam em cumprir todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 O pré- cadastro no programa Teva Cuidar pode ser realizado pelo site <https://tevacuidar.com/enxaqueca/cadastro-de-paciente/> ou o cadastro pode ser realizado através dos telefones 0800-772-2660/ 0800-777-8382 (WhatsApp).
- 3.2 O regulamento do programa de descontos deve ser lido e aceito após cadastro no programa de suporte ao paciente Teva Cuidar. O regulamento é enviado via SMS ou e-mail pela rede credenciada e o disparo acontece pelo autorizador;

4. LOCAIS DE COMPRAS DO MEDICAMENTO AJOVY® (Estabelecimentos Credenciados)

- 4.1 Os locais de compra participantes do programa são:

➤ SAR:

0800 778 18 88 / 08000 102030

0800 778 1888 (WhatsApp)

➤ 4Bio:
(11) 3579 2999 e (11) 3508 2900 - São Paulo
0800 4030 - Demais localidades

➤ Drogaria São Paulo - Todas as lojas da região de Campinas

4.2 A TEVA reserva o direito de alterar, de tempos em tempos, a relação de estabelecimentos credenciados ou a lista dos medicamentos participantes. Essas alterações serão comunicadas com 30 dias de antecedência e será responsabilidade do paciente consultar periodicamente o site <https://tevacuidar.com/home>

5. REGRAS PARA OBTENÇÃO DO DESCONTO

- 5.1 É necessário adquirir no mínimo 3 unidades de AJOVY® (fremanezumabe) nos últimos 6 meses na rede credenciada (SAR e 4Bio) para estabelecer o histórico de compra.
Regra aplicada ao SAR e 4Bio: As primeiras 3 unidades compradas que compõem o histórico de compra não são elegíveis para desconto. Elas podem ser adquiridas juntas ou separadamente, desde que dentro do prazo de 6 meses.
- 5.2 Regra aplicada à Drogaria São Paulo - Campinas: A primeira transação/compra, que pode envolver 1, 2 ou 3 unidades, realizada no programa de descontos terá aplicação de 10% de desconto;
- 5.3 Após estabelecer o histórico de compras (no mínimo 3 unidades de AJOVY® nos últimos 6 meses), para ser elegível ao desconto de 30% (aplicado ao SAR e 4Bio), é necessário realizar uma nova compra (a partir da 4ª unidade) de pelo menos 3 e no máximo 6 unidades de AJOVY® em uma única transação. Para rede Drogaria São Paulo - Campinas o desconto será de R\$ 270,00 (a partir da 4ª unidade).
- 5.4 As compras no programa não precisarão ser realizadas necessariamente de forma conjunta. No entanto, o paciente está ciente de que, para se beneficiar do desconto de 30% ou R\$ 270,00 (de acordo com a rede de escolha de compra), será necessário adquirir 3 unidades na mesma transação a partir da 4ª unidade. Caso a compra não seja feita de forma conjunta (ou seja, 3 unidades na mesma transação a partir da 4ª unidade), o desconto não será aplicado e as unidades adquiridas serão consumidas no ciclo de compra.
- 5.5 Para manter o cadastro ativo no Programa e a elegibilidade para desconto, é necessário manter a regularidade nas compras de AJOVY® na rede credenciada (SAR, 4Bio e Drogaria São Paulo - Campinas). Os pacientes cadastrados devem manter a periodicidade de compras no programa nos últimos 6 meses para evitar a inativação do cadastro.
- 5.6 A cada início de compras no programa de desconto, é iniciado um ciclo de compras com duração de 6 meses, permitindo a aquisição de até 9 unidades. Após a conclusão de um ciclo, um novo ciclo começa renovando o limite de compra. Vale ressaltar que não será permitida a venda de mais de 9 unidades por ciclo;
- 5.7 No caso de adesão ao Programa, o Participante autoriza expressamente que a rede credenciada compartilhe seu histórico de compras

anteriores com o programa de descontos AJOVY® da TEVA. O Participante poderá, a qualquer tempo, revogar a autorização, mediante comunicação, por e-mail, ao Programa. Eventuais Dados Pessoais compartilhados, serão tratados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

- 5.8 Pacientes que tenham adquirido 3 unidades de AJOVY® no SAR e 4Bio, antes de se cadastrarem no programa de descontos AJOVY®, nos últimos 6 meses, poderão ser enquadrados em uma regra especial. Essa regra permite o registro dessas compras no autorizador, liberando a próxima compra, desde que o paciente adquira 3 unidades na mesma transação, com a aplicação de um desconto de 30%.

6. ADESÃO AO PROGRAMA:

6.1 Pacientes que desejam usufruir do desconto de 30% (trinta por cento) aplicável às compras realizadas via SAR e 4Bio, mas ainda não possuem o histórico de compra de 3 (três) unidades, somente poderão participar do programa após atingirem o histórico de compra na rede credenciada mencionada no item 5 deste Regulamento. Já os pacientes com compras via Drogaria São Paulo - Campinas poderão usufruir do desconto de 10% (dez por cento) sem a necessidade de cadastro no programa de suporte ao paciente Teva Cuidar na primeira transação. Após isso, o cadastro é obrigatório para a liberação das demais transações no programa de desconto AJOVY®. Além disso, o desconto de R\$ 270,00 só será aplicado após o paciente estar cadastrado e possuir um histórico de compra de 3 unidades, ou seja, a partir da 4ª unidade de AJOVY® (fremanezumabe).

7. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

- 7.1 O Participante, por meio deste Regulamento, autoriza a coleta, o armazenamento e o tratamento de suas Informações Pessoais, pela TEVA, para o estrito cumprimento do objeto deste Regulamento, bem como autoriza que a TEVA compartilhe seus dados pessoais com empresas parceiras, para que seja possível a realização do Programa previsto nesse Regulamento. O Participante poderá revogar a autorização a qualquer tempo, mediante comunicação, por e-mail, ao Programa.

8. A TEVA se obriga a observar as normas vigentes sobre a proteção de dados pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), bem como se compromete a resguardar os direitos, liberdades e princípios relativos à proteção dos dados pessoais dos respectivos titulares, mantendo-se em conformidade às boas práticas relativas ao tratamento de dados, em especial tratar os dados pessoais dentro das hipóteses legais permitidas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Este regulamento também está disponível para consulta em <https://tevacuidar.com/enxaqueca/programa-de-descontos/>;
- 9.2 Relatos de Evento Adverso e Reclamações de produto devem ser registrados em um dos canais de comunicação do SAC Teva ou Programa de Suporte ao Paciente Teva Cuidar.

9.3 As responsabilidades da rede credenciada limitam-se à venda, entrega do produto e aplicação dos descontos do medicamento AJOVY® (fremanezumabe);

9.4 A TEVA reserva-se o direito de tomar todas as medidas necessárias para resolver disputas, interpretar o regulamento e tomar decisões finais sobre qualquer assunto relacionado ao programa;

Este regulamento é regido pelas leis brasileiras, bem como fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, em substituição a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam ou que possam vir a ser, para dirimir todas e quaisquer dúvidas ou litígios provenientes deste Regulamento